



EDITAL 01/2022

Seleção de adolescentes para programa de aprendizagem em parceria com a SEJUF/PR

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Guarda Mirim de Foz do Iguaçu com base no Contrato nº 62/2020 firmado com o Estado do Paraná por meio da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, com recursos oriundos do Fundo da Infância e Adolescência – FIA e deliberados pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná – CEDCA/PR, abrirá **13 (treze) vagas remanescentes** para aprendizes em processo seletivo específico para atender a demanda contratual, conforme critérios a seguir.

1.2. Por se tratar de um contrato específico, aqueles adolescentes que atendam todos os critérios abaixo descritos e desejam concorrer a vaga, **mesmo que já tenham inscrição na Guarda Mirim**, deverão cumprir o processo seletivo descrito neste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas **presencialmente** na sede da Guarda Mirim de Foz do Iguaçu apenas no dia **02 de março de 2022, das 8h às 12h, e das 13h até às 16h.**

2.2 Deverão ser apresentados os seguintes documentos do adolescente candidato:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) CPF;
- c) Comprovante de matrícula escolar;
- d) Comprovante de residência ou autodeclaração;
- e) Encaminhamento por decisão judicial, por Órgãos e Instituições do Estado que atuam na área da Socioeducação ou por Órgãos do Município ou do Estado que atuam na área Assistência Social (CRAS ou CREAS).

2.3 Para cumprimento do item “e” a indicação do adolescente para concorrer a uma das vagas do Programa Estadual de Aprendizagem será realizada a partir de **Relatório Informativo** que deverá ser encaminhado à Guarda Mirim.

3. DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO

3.1 Os adolescentes serão selecionados obedecendo aos seguintes critérios:

- a) Ter entre 14 (quatorze) e 18 (dezoito) anos incompletos até a data da contratação (até 14/03/2022);
- b) Estar matriculado e cursando, no mínimo, nas séries iniciais do Ensino Fundamental, seja regular ou Educação de Jovens e Adultos, sendo que esta condição somente poderá ser relevada no caso de o aprendiz concluir o ensino médio durante o período em que estiver contratado;
- c) Estar cumprindo medida socioeducativa de privação ou restrição de liberdade - **vagas prioritárias**;
- d) Ser egresso do Sistema de Atendimento Socioeducativo - **vagas remanescentes, após o preenchimento das vagas prioritárias, constantes no item “c”**;
- e) Estar em situação de vulnerabilidade social (pertencer à família cuja renda familiar mensal per

Rua Tadeu Trompschinski, 56, Vila Itajubá, CEP 85852-350

CNPJ: 77.412.799/0001-58 | Foz do Iguaçu - PR | Telefone: (45) 3574-1289

w w w . g u a r d a m i r i m f o z . o r g . b r



capita seja de até ½ (meio) salário mínimo ou cuja renda familiar seja de até 03 (três) salários mínimos - **vagas remanescentes, após o preenchimento das vagas prioritárias, constantes no item “c” e após o preenchimento das vagas remanescentes, constantes no item “d”.**

3.2 Os candidatos serão ordenados seguindo os critérios de prioridade e de ordem de chegada, caso as inscrições ultrapassem o número de vagas, os candidatos permanecerão na lista de espera seguindo o mesmo critério, sendo chamados apenas em caso de desistência de algum selecionado.

3.3 Serão recebidas as inscrições até o dobro de vagas remanescentes, ou seja, 26 (vinte e seis) inscrições.

3.4 A inserção no programa só será possível após a seleção e será procedida de acordo com a disponibilização de vagas.

4. DA SELEÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1 A seleção será realizada pela equipe técnica do projeto nos dias 03 de março de 2022.

4.2 O resultado da seleção será divulgado no site da Guarda Mirim (www.guardamirimfoz.org.br) até o final do dia 03 de março de 2022, onde constarão apenas o número da inscrição e a data de nascimento do selecionado para preservação dos dados e da privacidade:

4.3 Serão realizadas até 05 (cinco) tentativas de contato no telefone informado pelo candidato selecionado, seja por ligação ou por aplicativo de mensagem.

4.4 Caso o candidato não compareça para entregar a documentação complementar descrita no item 4.5 até a data de 08 de março de 2022, serão chamados os próximos da lista de espera.

5. DOS SELECIONADOS

5.1 Os selecionados deverão apresentar até a data de 08 de março de 2022, 16h, os seguintes documentos:

- a) 03 (três) fotos 3x4;
- b) 01 (uma) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou, caso seja digital, informar o número do NIS/NIT;
- c) 03 (três) cópias do RG do aprendiz – apresentar original;
- d) 03 (três) cópias do CPF do aprendiz (caso o CPF conste no RG este item está dispensado);
- e) 01 (uma) declaração Escolar original e 01 (uma) cópia;
- f) 03 (três) cópias do comprovante de residência em que conste o CEP – apresentar original;
- g) 02 (duas) cópias do RG e CPF do responsável legal;
- h) 01 (uma) cópia do holerite que comprove a renda familiar ou extrato bancário que comprove o recebimento do benefício (Bolsa Família e outros);
- i) Cartão de ÚNICO (cartão vale-transporte) do adolescente.

5.2 Em caso de guarda, tutela, ausência da mãe ou pai, deverá ser entregue 02 (duas) cópias do termo de guarda ou tutela e 02 (duas) cópias da carteira de identidade (RG) e CPF do responsável.

5.3. O adolescente e seu responsável assinarão um termo de compromisso relativo ao cumprimento das regras estabelecidas no Programa de Aprendizagem.

Rua Tadeu Trompschinski, 56, Vila Itajubá, CEP 85852-350

CNPJ: 77.412.799/0001-58 | Foz do Iguaçu - PR | Telefone: (45) 3574-1289

w w w . g u a r d a m i r i m f o z . o r g . b r



6. DAS ETAPAS

6.1 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas e prazos:

- a) Inscrições: 02/03/2022;
- b) Seleção: 03/03/2022;
- c) Divulgação do resultado: até o final do dia 03/03/2022;
- d) Prazo para entrega da documentação complementar: 07/03/2022 até 08/03/2022;
- e) Início do programa de aprendizagem: 14/03/2022.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Eventuais dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail juridico@guardamirimfoz.org.br.

Foz do Iguaçu, 28 de fevereiro de 2022.

Hélio Cândido do Carmo
Presidente GMFI